

# Jiário Oficia



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

#### ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2608

#### **Ji-Paraná (RO), 4 de agosto de 2017**

## **SUMÁRIO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....PÁG. 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 03 EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 03

#### EXTRATO DE HOMOLOCAÇÃO

# Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 52/2017

Às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1190-2113/17, Pregão nº 52/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 04.096.368/0001-56 - GRÁFICA LÍDER LTDA; 22.881.858/0001-45 - HILGERT E CIA LTDA; 01.060.256/0001-57 - L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; Valor Global da Ata: R\$ 13.990,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 43/2017

Às 11:54 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1944/2017, Pregão nº 43/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 07.805.458/0001-67 - BELISSIMA UNIFORMEȘ E CONFECÇÕES LTDA ME; 01.060.256/0001-57 - LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 85.282,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Presencial $N^{\rm o}~61/2017$

Às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2346-6273/17, Pregão nº 61/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 04.096.368/0001-56 - GRAFICA LIDER LTDA; 01.060.256/0001-57 - LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 12.008.0000

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00050/2017 (SRP)

Às 09:02 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3505/17, Pregão nº 00050/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.652.030/0001-70 - CEN-TERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E; 06.935.554/0001-67 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 08.835.955/0001-70 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EP; 23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP. Valor Global da Ata; P.S. 345.830.0000 - EP; Valor Global da Ata: R\$ 345.830,0000

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00056/2017

Às 09:29 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUAL-DO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4794/17, Pregão nº 00056/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.799.882/0001-22 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 25.400,0000.

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00055/2017 (SRP)

Às 09:09 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5799-17, Pregão nº 00055/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.662.140/0001-77 - RR DE SOUZA & CIA LTDA – ME; Valor Global da Ata: R\$ 40.000,0000 Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00060/2017 (SRP)

Às 10:03 horas do dia 12 de julho de 2017, após constatada a regulari- Às 14:26 horas do dia 21 de julho de 2017, após constatada a regulari-

dade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUAL-DO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2790/17, Pregão nº 00060/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.835.661/0001-25 - HABIB CALCADOS DE TTAJUBA LTDA – EPP; 04.925.681/0001-50 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP; 05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – ME; 05.801.999/0001-91 - DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP; 06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES – ME; 08.978.381/0001-90 - CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – EPP; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – EPP; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI – ME; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP; 23.318.976/0001-02 - TAVARES & SILVA LTDA – ME; 34.477.133/0001-75 - R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP; 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI – ME; 63.785.398/0001-39 - MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; Valor Global da Ata: R\$ 577.900.7400

## Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 68/2017

Às 09:18 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3718/17, Pregão nº 68/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 24.892.075/0001-92 - SERGIO L. F. DEWES ME. Valor Global da Ata: R\$ 25.000,0000

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00065/2017

Às 09:15 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5043/17, Pregão nº 00065/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 23.373.861/0001-10 - PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 7.120,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 67/2017

Às 09:17 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 694617 , Pregão nº 67/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 10.896.386/0001-15 - LAJP LIGA DE AR-BITROS DE JI-PARANÁ, Valor Global da Ata: R\$ 36.000,0000

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00064/2017 (SRP)

Às 09:19 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11194/16, Pregão nº 00064/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.360.076/0001-53 - PRODU-LIM EIRELI – ME; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP; Valor Global da Ata: R\$ 8.614,8600

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00057/2017 (SRP)

Às 13:23 horas do dia 18 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23/17, Pregão nº 00057/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA; 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA – ME; 13.807.868/0001-40 - COMER-CIAL TORRES EIRELI – EPP; 18.666.293/0001-06 - COMERCIAL TS LTDA – ME; 23.311.427/0001-06 - DISTRIBUIDORA RAMON LTDA – ME; 24.011.990/0001-21 - J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; 26.351.705/0001-47 - URUPA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 101.432,3800.

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00054/2017 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3781/16, Pregão nº 00054/2017. RESUL-TADO POR FORNECEDOR 13.166.298/0001-56 - GONCALVES & GONCALVES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS L; Valor Global da Ata: R\$ 880.000,0000.

## Termo de Homologação do Pregão Presencial $N^{\circ}$ 70/2017

laridade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1730/17, Pregão nº 70/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 15.525,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Presencial $N^{\circ}$ 71/2017

Às 09:28 horas do dia 21 de julho de 2017, após constatada a regu-AS 09.28 in los ato dia 21 de julio de 2017, apos constatada a legularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JE-SUALDO PIRES FERREIRAJUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5731-17, Pregão nº 71/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 17.165.203/0001-30 - AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI EPP; Valor Global da Ata: R\$ 19.200,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00069/2017

Às 09:28 horas do dia 21 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7013/2017, Pregão nº 00069/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 85.086.197/0001-86 - JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA – EPP; Valor Global da Ata: R\$ 10.077,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00074/2017 (SRP)
Às 12:07 horas do dia 27 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4872/17, Pregão nº 00074/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.376.914/0001-87 - DISTRIBUIDORA RECOR LTDA — ME; 05.659.806/0001-00 - A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS — EPP; 26.040.744/0001-23 - UNICOM - PRODUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — ME. Valor Global da Ata: R\$ 925.440,5900.

# Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 63/2017

Às 09:15 horas do dia 27 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JE-SUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5513/17, Pregão nº 63/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.635.441/0001-95 - GRÁFICA EDITORA E IMPRESOS NACIONAL EIRELI - ME; 13.299.917/0001-80 - GRÁFICA EPA EIRELI - EPP; 04.096.368/0001-56 - GRÁFICA LIDER LTDA EPP; 01.060.256/0001-57 - L. H. C. COMERCIO ESENVICOS LTDA ME; Victor Ched do Ato: Nº 127.246.7800 E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 187.136,7800.

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00075/2017 (SRP)

Às 12:37 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4804/17, Pregão nº 00075/2017. RE-SULTADO POR FORNECEDOR 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI – EPP; 23.318.976/0001-02 - TAVARES & SILVA LTDA – ME; Valor Global da Ata: R\$ 28.955,2000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00077/2017
Às 12:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JE-SUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4966/2016, Pregão nº 00077/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI – ME; Valor Global da Ata: R\$ 6.711,0000.

# Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00072/2017 (SRP)

Às 12:39 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOcompetente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5336-17, Pregão nº 00072/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA – ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. – ME; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP; 08.784.976/0001-04 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP; 09.163.698/0001-30 - IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME: 14.1254.614/0001-60. SASEE SURIPLY & CALURDIN & CALURDIN & CALURDIN & CALURDIN & CALURD & 09.163.696/0001-30-IMPERIAL SUPRIMIENTOS DE INFORMA-TICA LTDA. – ME; 14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI – ME; 15.749.688/0001-84 - IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP; 23.028.759/0001-88 - JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645; 26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - CO-

#### 2 - Ji-Paraná (RO), 4 de agosto de 2017

COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME; Valor Global da Ata:

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00073/2017

Às 12:36 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6167/17, Pregão nº 00073/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 05.880.596/0001-85 - TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 24.710.993/0001-53 - NEVES VEICULOS EIRELI – EPP; Valor Global da Ata: R\$ 176.850,0000

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00066/2017 (SRP)

Às 10:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1961/17, Pregão nº 00066/2017. RESULreferente ao Processo nº 1961/17, Pregão nº 00066/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.360.076/0001-53 - PRODULIM EIRELI - ME; 06.865.579/0001-31 - CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA; 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME; 08.060.903/0001-70 - BICO DE OURO COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICI; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ALIMENTIC; 08.7/2.301/0001-43 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP; 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA – ME; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP; 19.916.756/0001-03 - JOEL VERISSIMO DA ROCHA – ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Valor Global da Ata: PS 233.676.9400 R\$ 353.676,9400.

#### Termo de Homologação do Pregão Presencial N° 53/2017

Às 09:19 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4821/17 , Pregão nº  $\,$ 53/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI EPP; 13.299.917/0001-80 - GRÁFICA EPA EIRELI ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 13.662.140/0001-77 - RR DE SOUZA E CIA LTDA ME; 23.318.976/0001-02 - TAVARES E SILVA LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 15.209,0000

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 069/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017 19 de julho de 2017.

"Concede ao Senhor Renato Antonio Fuverk adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13"

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Renato Antônio Fuverk, CPF nº 306.219.179-15 e RG nº 20.60700 SSP/PR, Secretaria Municipal de Saúde, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 9885/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde

MERCIO DE INFORMATICA – ME; 27.274.178/0001-87 - TJ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Consumo: Ficha 405- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Consumo: Ficha 409 - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

#### Luiz Fernandes R. Motta

Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

#### PORTARIA Nº 072/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

"Dispõe sobre Suspensão de Fruição de Férias da servidora, IVANIL- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DA MAGALHÃES MARTINS e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16. Considerando que devido á necessidade dos serviços do (a) servidor (a) em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentado pela chefia imediata,

Art. 1º Suspendeu com base no Artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição das Férias da servidora IVANILDA MAGALHÃES MARTINS matricula 12134, marcada para JULHO/17.

Art. 2º Fica estipulado novo período de fruição de férias para Janeiro/18.

Informo que o servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias.

Ji-Paraná, 27 de Julho de 2017.

#### Luiz Fernandes R. Motta

Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

#### PORTARIA Nº 073/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

28 de julho de 2017.

"Concede a Senhora Sonete Diogo Pereira, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13"

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhora Sonete Diogo Pereira, CPF nº 485.640.280-34, Secretaria Municipal de Fazenda, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 10266/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Consumo: Ficha 124 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Consumo: Ficha 141 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) días para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

#### Luiz Fernandes R. Motta

Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

## PORTARIA Nº 074/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

"Dispõe sobre a Fruição de Férias do servidor Amauri Benedito, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

#### CONCEDE

Art. 1º Com base no Artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição das Férias ao servidor Amauri Benedito, matricula 2212, lotado no NUCLEO DE INTELIGENCIA FISCAL/SEMFAZ, para o mês de Agosto/17.

Informo que a servidor ainda não recebeu o Abono de 1/3 de férias.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

#### Luiz Fernandes R. Motta

Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16



# **Diário Oficial**

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º  $\,3047$ , de  $\,23/03/2017$ , para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho** Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos ecretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz** 

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

#### PORTARIA Nº 075/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

31 de Julho de 2017.

"Concede ao Senhor Nestor Gontark, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Nestor Gontark, CPF nº 568.917.252-91 e RG nº 4.554.417-6 SSP/PR, Secretaria Municipal de Fazenda, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 10473/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Consumo: Ficha 124 – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de terceiro Consumo: Ficha 129 – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) días para apresentar a prestação de conta à respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de

Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.

#### Luiz Fernandes R. Motta

Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

#### PORTARIA Nº 078//PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

Altera Portaria 007/PMJP/SEMFAZ/16 recebimento de serviços de Acessibilidade no prédio do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, Processo Administrativo nº 3352/1 e Contrato nº 048/PGM/16.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Altera a Portaria nº 007/SEMFAZ/PMJP/2016, em substituição o servidor Isaac Aguiar Pereira fica nomeada a servidora Adalgisa Juliana L. da Silva, para conferir, receber e fiscalizar os serviços de acessibilidade, conforme Processo Administrativo nº 3352/16.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Nestor Gontark** Benedito Sebastião da Silva Adalgisa Juliana L. da Silva

Art. 3°. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta Secretário Municipal de Fazenda Dec. n. 5689/GAB/PMJP/16

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 073/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em atenção a decisão judicial exarada O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em atenção a decisão judicial exarada nos autos n. 7008227-94.2016.822.0005, CONVOCA, para os fins de Posse o candidato abaixo mencionado, para contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, aprovado no Concurso Público Edital 001/2012/PMIP/RO, publicado no D. O. M. N°. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n°. 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N°. 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N° 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no D.O.M. n° 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N° 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N° 1862 de 17 de Julho de 2014.

#### AGENTE DE TRANSPORTE - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.889-2	PRISCILA TAVARES ROCHA	1°	64,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a do viunicipio de 11-Paranario, deverao ordenar os documentos exiguos, de acordo com a relação a seguir e apresenta-los junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, situada a Avenida Brasil, n°.2111, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-617 Telefone: (69) 3423-6441/3424-5494, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 07/08/2017 à 05/09/2017, de Segunda a Sextafeira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 04 de Agosto de 2017.

## Nilton Leandro Motta dos Santos

Secretário de Administração Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

TIPO	OBSERVAÇÃO		
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda .gov.br	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>	
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografía e da Identificação	
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/IP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-	
2 (duas) originais			
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De	Com firma reconhecida.	

	OBSERVAÇÃO			
TIPO	TIPO DOCUMENTOS			
	emissão do próprio candidato).			
	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa	através do site:		
1 (uma)	de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da	www.tce.ro.gov.br		
cópia	União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da			
	Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP		
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de			
cópia	Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-		
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-		
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-		
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <u>www.ji-</u> parana.ro.gov.br		
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br		
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.j us.br		
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM		
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.		
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;			
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-		
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo		

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ** retaria Municipal de Assistência Soc



## PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL CAPELASSO

#### NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público NOTIFICAR aos beneficários do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Municipal de Assistència Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de <u>URGÊNCIA</u> até o dia <u>18/08/2017</u> para tratarem assuntos pertinentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que os mesmos não compareceram no SORTEIO DE ENDEREÇOS realizado no dia 05/06/17 e precisam realizar a vistoria no imóvel sorteado, considerando que a vistoria do imóvel é de responsabilidade do beneficiário, e deve acontecer antes da assinatura do contrato. Informo que tentamos entrar em contato através dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém os mesmo encontram-se ora desligado, ora fora de área, ora não existem.

	NOMES	CPF	QUADRA	LOTE	Nº CASA
1.	ADALGISO PEREIRA DE OLIVEIRA	927.784.458-20	12	20	221
2.	DAUILIA GEANY DE SOUZA	760.328.172-53	41	11	604
3.	ELAINE CRISTINA NUNES PEREIRA	008.798.182-39	25	12	362
4.	ELISANGELA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	773.657.982-20	11	37	063
5.	FABIANE MONIQUE DA SILVA	039.563.912-33	03	05	096
6.	MAIANE MARCHESINI	862.777.232-00	27	03	268
7.	MARIA APARECIDA NEVES BUSS	349.728.702-49	04	03	148
8.	MARIA VITALINA MANGAROTTI	312.407.042-91	26	29	361
9.	MARIVALDA CUSTODIO GOMES	011.078.032-92	44	24	505
10.	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	024.595.712-08	08	15	199

O beneficiário deverá comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às

O beneficiario devera comparecer de segunda-teira a sexta-teira das Ornsomin as 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de 18/08/2017.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital motivarão desclassificação imediata da família em relação ao programa e à unidade habitacional, sendo convocado candidato suplente, nos termos da alínea c) do Item 6.4 do EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/II-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e nem receber o imóvel.

